

# SUMÁRIO EXECUTIVO

## Auditoria Operacional – Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação



### Objeto da Fiscalização

Ações de formação inicial e continuada, presencial e à distância dos profissionais da educação do programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação, especificamente na



### Objetivo da Fiscalização

Avaliar os resultados dos programas de formação ministrados pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), diagnosticando as melhorias alcançadas no planejamento e na prática pedagógica dos professores e das escolas da rede pública estadual, monitorando o grau de implementação dos itens decisórios do Acórdão nº 2165/2018.



### Período de abrangência

De 10/01/2022 a 30/04/2024.



### Principais observações técnicas

- I - 61% das recomendações foram implementadas e 39% estão em situação de implementação.
- II - Não foram encontradas recomendações não implementadas, o que evidencia o empenho da Seduc para atender as medidas propostas



### Deliberações do TCE-GO

Por meio do Acórdão nº 2427/2024, o TCE-GO decidiu:

- I - Dar ciência à Seduc do Relatório de Monitoramento para que intensifique os esforços e dê continuidade às ações iniciadas, promovendo medidas para atender plenamente às recomendações em implementação.
- II - Arquivar os autos.



### Benefícios esperados

- I - Levantamento de informações qualificadas para o planejamento das ações de acordo com as necessidades dos profissionais;
- II - Melhoria do aprimoramento profissional dos docentes e da qualidade da educação ofertada pela rede estadual de ensino;
- III - Maior integração entre os setores envolvidos no processo;
- IV - Maior engajamento e motivação dos profissionais da educação aos cursos e formações ofertada;



- V - Oportunidade de adotar providências e correções no processo de tomada de decisões, favorecendo o aprimoramento dos controles;
- VI - Seleção de profissionais com alta competência técnica para atender às necessidades instrucionais dos educadores;
- VII - Melhoria no gerenciamento das ações e no aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação;
- VIII - Maior reconhecimento e valorização do magistério.



### Acórdãos

Acórdão nº 2427/2024

Relator: Conselheiro Kennedy Trindade

Disponível para consulta pública em: [tce.go.gov.br/ConsultaProcesso?proc=365524](https://tce.go.gov.br/ConsultaProcesso?proc=365524)

